



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **IVALIRIO ROQUE GRANDO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira, 429, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.746.621/0001-81, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VAGNER LUIZ GRANDO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 000.523.540-59, portador da cédula de identidade civil nº 1070347677, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento de quantitativo no Contrato Administrativo nº 89/2016, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – item 4.1- do preço e condições de pagamento: Fica acrescida a quilometragem dos trajetos 07 e 08, conforme solicitação e cálculos abaixo:

| SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO | | | | | ADITIVO | |
|----------------------------|---------|----------|-------------|-----------|---------|---------------------|
| ITEM | TRAJETO | Total km | Valor do km | Total R\$ | KM | VALOR |
| 01 | 07 | 13.800 | 2,94 | 40.572,00 | 759 | 2.231,46 |
| 02 | 08 | 25.600 | 2,75 | 70.400,00 | 1408 | 3.872,00 |
| TOTAL DO ADITIVO | | | | | | R\$ 6.103,46 |

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 6.103,46 (seis mil cento e três reais e quarenta e seis centavos)**. O valor global do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 332.183,46 (trezentos e trinta e dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS




MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

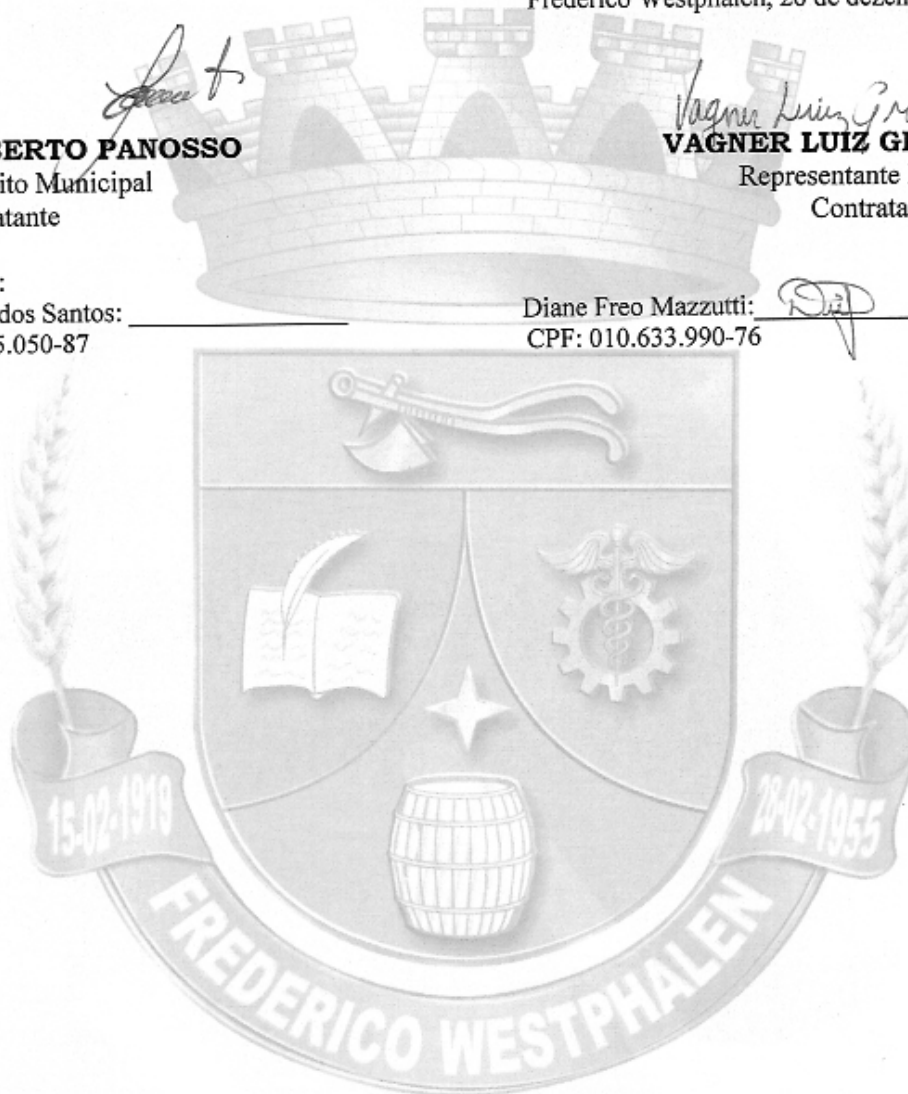

VAGNER LUIZ GRANDO
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76





**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Of nº 659/2017

Frederico Westphalen, 22 de dezembro de 2017.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar aditivo de 11 dias letivos e o pagamento do valor de R\$ 2,231,46 referente à quilometragem excedida nos trajetos executados pela Empresa IVALIRIO ROQUE GRANDO-CASTELINHO/MITRUZ/CERRO DO LEÃO/ENCRUZILHADA, FW, transcorrido no ano letivo de 2017. A reposição dos dias letivos do calendário escolar de 2017, se dá devido o direito dos estudantes da Educação Básica ao efetivo cumprimento dos dias letivos e a carga horária prevista na Legislação, onde as mesmas foram suspensas devido à greve do magistério Estadual.

Comunicamos outro assim, que o fato se deve a divergência dos calendários letivos do Município com o do Estado, sendo que neste, houve greve do magistério e as Empresas tiveram que transportar alunos em diferentes dias, para cumprir o calendário obrigatório de 200 dias anuais nas duas esferas.

Na certeza de sua atenção à solicitação em tela, agradeço.

Atenciosamente

Mônica Ferraboli
Setor Transporte Escolar
Mônica

A Ilm^a

Secretaria da fazenda
Simone duarte
Frederico Westphalen /RS

RECEBIDO
Em: 28/12/2017



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Of nº 659/2017

Frederico Westphalen, 22 de dezembro de 2017.

Prezada Senhora,

08
Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar aditivo de 11 dias letivos e o pagamento do valor de R\$ 3.872,00 referente à quilometragem excedida nos trajetos executados pela Empresa IVALIRIO ROQUE GRANDO- CASTELINHO/ FW, transcorrido no ano letivo de 2017. A reposição dos dias letivos do calendário escolar de 2017, se dá devido o direito dos estudantes da Educação Básica ao efetivo cumprimento dos dias letivos e a carga horária prevista na Legislação, onde as mesmas foram suspensas devido à greve do magistério Estadual.

Comunicamos outro assim, que o fato se deve a divergência dos calendários letivos do Município com o do Estado, sendo que neste, houve greve do magistério e as Empresas tiveram que transportar alunos em diferentes dias, para cumprir o calendário obrigatório de 200 dias anuais nas duas esferas.

Na certeza de sua atenção à solicitação em tela, agradeço.

Atenciosamente

A Ilm^ª

Secretaria da fazenda
Simone duarte
Frederico Westphalen /RS

Mônica Ferraboli
Setor Transporte Escola
Mônica

RECEBIDO
Em: 22/12/17



FREDERICO
WESTPHALEN

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br